

ANEXO I DO DECRETO Nº 13.581, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL
AGENTES E TÉCNICOS METROLÓGICOS

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR) Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS - INMETRO
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
NOME: _____	FOTO 3 cm x 4 cm
CARGO: _____	
MATRÍCULA: _____	
CPF Nº: _____	
RG Nº: _____	
_____ ASSINATURA DO SERVIDOR	_____ ASSINATURA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM-MS

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS
<p>Ao portador deste documento, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e da Lei Estadual nº 2.600, de 26 de dezembro de 2002, no exercício de suas funções, é assegurado o poder de polícia administrativa, competindo-lhe, conforme a sua qualificação técnica e profissional e nos limites das atribuições do seu cargo: I - atuar na verificação e na fiscalização: a) de instrumento de medir e de medidas materializadas, verificando unidades de medidas e métodos de medição; b) de produtos pré-medidos; c) de processos e serviços com conformidade avaliada e de produtos têxteis; II - lavar autos de interdição, de apreensão e de infração. Portanto, o administrado deve franquear, pacificamente, o livre acesso do servidor aos locais de fabricação, importação, distribuição, ponto de venda, estoques e armazenagem, sob pena de fazê-lo sob coerção legal e de cumprir medida ou sanção administrativa civil ou penal, cabível.</p>	
_____ VÁLIDA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	

ANEXO II DO DECRETO Nº 13.581, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL
AUXILIAR METROLÓGICO E CARGOS EM COMISSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
(SEPROTUR)

Agência Estadual de Metrologia AEM-MS- INMETRO

NOME:

CARGO/FUNÇÃO

MATRÍCULA

FOTO
3 cm x 4 cm

ASSINATURA DO SERVIDOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

FILIAÇÃO MÃE:

FILIAÇÃO PAI:

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

DIRETOR-PRESIDENTE